



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROECE N° 82, DE 21 DE MAIO DE 2019.

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, torna público o resultado da seleção dos discentes de graduação inscritos para concorrer à concessão de bolsas de extensão para atuação nos Projetos de Extensão vinculados ao Programa Institucional de Extensão Universitária "**PROGELI – UFMS: PROGRAMA DE EXTENSÃO: ensino de línguas**", - EDITAL PROECE N° 40, DE 04 DE ABRIL DE 2019, e EDITAL PROECE N° 51, DE 17 DE ABRIL DE 2019, para realização no decorrer do ano de 2019, sob a coordenação das Professoras Marta Francisco de Oliveira (CPCX), Lucilene Machado Garcia Arf (CPAN) e Professor Fabrício Tetsuya Parreira Ono (CPTL)

Acadêmicos/Bolsistas Selecionados/Lista de Espera/Não classificados

Campus de Três Lagoas – CPTL

LÍNGUA INGLESA		
Class.	Nome do discente	Situação
1°	Natalia Morenos Sexto	Aprovada
-	Lucas Felipe Pereira	Não compareceu
-	Marcela Cantarim Roncada	Não compareceu
LÍNGUA ESPANHOLA		
1°	Ana Greice Moreira Penha	Desistente
2°	Matheus Jose de Souza	Desistente

Campus do Pantanal – CPAN

LÍNGUA INGLESA		
Class.	Nome do discente	Situação
1º	Thiago César Garcia da Silva Monteiro	Aprovado
2º	Rebeca Rocha Alencar	Aprovada
LÍNGUA ESPANHOLA		
1º	Ivan Roger dos Santos Leite	Aprovado
2º	Elizandra Xavier Salvaterra	Aprovada
3º	Thaiane Millena da Silva Couvo	Aprovada

Campus de Coxim - CPCX

Class.	Nome do discente	Situação
1º	Luiz Gustavo Zanchett de Mendonça	Aprovado
2º	Ângela Pessôa Gomes Correa	Aprovada
3º	Claudio Bento Garcia	Lista de Espera
4º	Drielle Naomy da Silva Taha	Lista de Espera

1. Vigência da Bolsa: a bolsa poderá ser concedida de dois a sete meses, entre o período de maio de 2019 a novembro de 2019, condicionado ao orçamento da PROECE.

2. Os discentes selecionados deverão elaborar o “**Termo de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado**” sob orientação do coordenador/orientador da ação de extensão e o Coordenador deverá enviar o referido Termo para a CEX/PROECE via “SEI” no prazo de 2 (dois) dias a contar da divulgação do resultado.
3. Providenciar comprovante de abertura ou de existência de conta corrente em nome do bolsista, onde constem nome e número do banco, número da agência e número da conta corrente (cópia do cartão bancário).

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 21/05/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1247345** e o código CRC **430FC4A0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015199/2019-26

SEI nº 1247345